



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N. 35, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

Álvaro Cabral da Silva, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Municipal nº 574/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, a Sra. **VALÉRIA PAES LEME**, matrícula nº 108553, para o órgão do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com ônus para o Município de Valença.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito